



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - FMA

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMA** – Pregão Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO CRAS DO ALEGRE E ARAÇATIBA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 007/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011**, reconhece como vencedora a empresa: **C MODERNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**.

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$191.999,95 (Cento e noventa e hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

São Sebastião do Passé, 10 de dezembro de 2021.

**MARIA NILZA DA MATA SANTANA**  
**PREFEITA**